

# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

#### <u> Ano XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3774</u>

# à fl.946, DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto para dar-lhe provimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, <u>seguindo o entendimento</u> da SUPECOL em todos os seus termos.

Diante do exposto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SUPECOL para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3762/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Aquisição de ração animal, em caráter emergencial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão quanto a contratação direta pretendida nos autos, cujo objeto consiste na aquisição de ração animal, em caráter emergencial, para atendimento das necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/12), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços — Requisição nº 00843/22 (fls.13/14).

A Comissão Permanente de Licitação elaborou o Termo de Dispensa n. 014/SUPECOL/PMJP/2022 (fls.149/150), apresentando o resultado do procedimento.

Instada a manifestar-se sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município opinou favoravelmente à contratação pretendida nos autos, conforme é possível observar no Parecer n. 438/PGM/PMJP/2022 (fls.203/204).

Ante o exposto e considerando a manifestação jurídica supramencionada, RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta mencionada, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa RS PET SHOP LTDA, CNPJ: 10.356.410/0002-04, no valor total de R\$ 34.735,59 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

À PGM para elaboração do competente Termo.

Em seguida, à SEMFAZ para emissão de empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

ISAU FONSECA Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4555/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa especializada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação emergencial de empresa especializada na locação de tenda, galpão em alumínio de  $20 \times 10 (200 \text{m}^2)$  e equipamentos para realização de evento, com o fornecimento de mobiliários, materiais e tudo que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, compreendendo montagem e desmontagem, instalação e desinstalação, e transporte dos equipamentos, para atender a Secretaria no evento "9ª Rondônia Rural Show Internacional", que será realizado no período de 23 a 28 de maio de 2022 no Centro Tecnológico de Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência e anexo (fls.05/19) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01007/22 (fl.41).

A Comissão Permanente de Licitação elaborou o Termo de Dispensa n. 018/SUPECOL/PMJP/2022 (fls.170/171), apresentando o resultado do procedimento.

Instada a manifestar-se sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município opinou favoravelmente à contratação

**pretendida nos autos, conforme é possível observar no** Parecer n. 422/PGM/PMJP/2022 (fls.179/182verso). Após, procedeu-se a juntada dos documentos de fls.183/196.

Ji-Paraná (RO), 23 de maio de 2022

Ante ao exposto e considerando a manifestação jurídica supramencionada, RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta mencionada, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 em favor da empresa D'LUX LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES LTDA, CNPJ: 24.131.287/0001-57, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

À PGM para verificação quanto ao atendimento do solicitado no Parecer e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2022.

ISAU FONSECA Prefeito

#### **DECISÕES DO GABINETE**

#### PROCESSO ADMIISTRATIVO Nº 1-4944/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do Secretário Municipal de Educação, Sr. Jeferson Lima Barbosa, conforme descrito no Termo de Referência nº 124/2022às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### $\underline{PROCESSO\ ADMINISTRATIVO\ N^{2}\ 1\text{--}5018/2022}$

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias concedidas a Coordenadora Geral de Atos Oficiais, Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, haja vista seu deslocamento a Brasília/DF para assessorar o Senhor Prefeito em reunião para tratar assuntos sobre recursos parlamentares, conforme Concessão de Diárias n. 058/GABPREF/2022 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se à fl. 34/34v, através do Parecer nº 0969/CGM/2021, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4905/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....PÁG. 01
DECRETO......PÁG. 02
BOLETIM INFORMTATIVO.....PÁG. 03
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....PÁG. 03
PORTARIAS.....PÁG. 03

#### **DECISÕES DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4555/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e

ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa especializada

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação emergencial de empresa especializada na locação de tenda, galpão em alumínio de  $20 \times 10 (200 \text{m}^2)$  e equipamentos para realização de evento, com o fornecimento de mobiliários, materiais e tudo que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, compreendendo montagem e desmontagem, instalação e desinstalação, e transporte dos equipamentos, para atender a Secretaria no evento "9ª Rondônia Rural Show Internacional", que será realizado no período de 23 a 28 de maio de 2022 no Centro Tecnológico de Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência e anexo (fls.05/19) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01007/22 (fl.41).

Importante mencionar que foi realizada licitação para atendimento do objeto por meio do Pregão Eletrônico nº 072/SUPECOL/PMJP/2022, no entanto, a mesma restou fracassada, conforme é possível observar da manifestação da SUPECOL à fl.134.

Após a manifestação da SEMICTUR quanto a necessidade da contratação e a urgência mediante a importância do evento (fls.135/136), a SUPECOL manifestou-se à fl.137, ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, <u>AUTORIZO o início do procedimento</u>.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6384/2021 (Volumes 1 a 4)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual

Vieram os autos para decisão final do recurso interposto pela empresa DESTAK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 17.741.810/0001-29, juntado à fls.921/931, contra o julgamento feito por ocasião da Sessão Pública, realizada às 11h00min, do dia 14/04/2022 (fls.916/918), na Concorrência Pública nº 006/2021/PMJP-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de pavimentação de vias urbanas.

A senhora pregoeira analisou o recurso interposto e, após análise jurídica da Procuradoria no Parecer n. 300/PGM/PMJP/2022 (fls.939/943verso), e de análise técnica do engenheiro fiscal (fl.946), formou sua convicção no sentido de conhecer e dar-lhe provimento, deste modo, julgando procedente o recurso, conforme consta da decisão de fls.948/955verso, reformando a decisão inicial de inabilitação da recorrente, tornando-a habilitada no certame.

Ante o exposto, sob a ótica do posicionamento técnico citado e com o devido amparo nas manifestações da senhora pregoeira às fls.948/955, bem como da Procuradoria às fls.939/943verso e do engenheiro fiscal

#### 2 - Ji-Paraná (RO), 23 de maio de 2022

ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 01 (uma) diária concedida ao Assessor Militar, Sr. Max Willian Costa Fonseca, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para fazer segurança do Prefeito na reunião da Casa Civil, conforme Concessão de Diárias n. 054/ GABPREF à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 26/26v, através do Parecer n. 0958/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** as prestações de contas juntadas aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO Nº 1-4904/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1 (uma) diária concedida em favor do Sr. Miquéias de Souza Pena, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para fazer segurança do Senhor Prefeito na reunião da Casa Civil, conforme Concessão de Diárias n. 055/ GABPREF/2022 à fl.04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 26/26v, através do Parecer n. 0957/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO

as prestações de contas juntadas aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná. 19 de maio de 2022.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4630/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

A Contenadora Getai de Contantidade Sra. Sonete Diogo Pereira O presente processo trata-se de 06 (seis) diárias concedidas ao Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito, Sr. Ricardo Marcelino Braga, haja vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa/PB para participar do curso de Formação de Agente de Contratação/Pregoeiro, conforme Concessão de Diárias n. 051/GABPREF à fl. 05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 38/38v, através do Parecer n. 0955/ CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

**Ney Campos Goes Junior** Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4906/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

A Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 01 (uma) diária concedida a Coordenadora Geral de Atos Oficiais, Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para acompanhar o Senhor Prefeito em reunião com o chefe da Casa Civil, conforme Concessão de Diárias n. 053/GABPREF à fl. 04. Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se à fl. 27/27v, através do Parecer nº 0956/CGM/2021, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO Nº 1-2727/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes

A Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias concedidas em favor do servidor Sr. Osvaldo Cazuza da Silva, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para participar de reunião de sessão solene de posse, conforme Concessão de Diárias n. 004/2022 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 45/45v, através do Parecer n. 876/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.

Publique-se

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

**Nev Campos Goes Junior** Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-34/2022

INTERESSADO: AGERJI ASSUNTO: Pagamento de Diárias

O presente processo trata-se de 07 (sete) diárias concedidas ao Diretor Presidente, Sr. Gezer Lima de Souza, haja vista seu deslocamento a cidade de São Paulo/SP para participar do curso INFRA LEADERS – Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura, conforme Concessão de Diárias n. 025/AGERJI/2022 à fl. 07.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 66/66v, através do Parecer n. 0964/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** 

as prestações de contas juntadas aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2022.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

#### **DECRETO**

#### **DECRETO Nº 2144, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabi-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação da Controladoria-Geral do Município, através do Memorando n. 172/CGM/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a 1ª Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre de 2022, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:

I. Presidente: Patrícia Margarida Oliveira Costa;

II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;

III. 2ª Secretária: Keila Ribeiro da Silva:

IV. Membros:

a) Aleyce Tayne de Oliveira Baquer;

b) Ana Carolina Mendonça Michelato;

c) Ducinalva Mota Barroso;

d) Gilmaio Ramos de Santana:

e) Iraneide Maria dos Santos; f) José da Silva Soares Júnior:

g) Lorenna Aryssa Alves Campregher;

h) Luiz Ricardo Ramos da Silva;

i) Percídia Chagas Ribeiro;

j) Rosangela Barros Guimarães dos Santos;

k) Suely Beraldo Zanard dos Santos:

1) Vivaldo Pinto Zeferino.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 31/05/2022, a partir das 9h, no Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná, sito Avenida 02 de Abril, n. 1571.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA

Prefeito



## Diário Oficial

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregu à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza

Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva

Cleberson Littig Bruscke

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Município

Diego André Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Jeferson Barbosa** Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira** Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Osvaldo Cazuza da Silva** Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza** Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi** Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura** Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho** Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira Coordenadoria de Comunicação Social

#### **BOLETIM INFORMATIVO**



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



BOLETIM INFORMATIVO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE JI – PARANÁ

#### ATA DA 433ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sede da AMT os integrantes da JARI/JP, Sr. Daniel Travassos Lucena dos Santos (Presidente), Sra. Elaine Martins Barbosa (Membro Titular), o Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (Membro Titular) e a Sra. Eleide Alves de Oliveira Rodrigues (Secretária). A reunião foi aberta pelo Presidente cumprimentando os presentes.

A seguir passou distribuição dos processos a serem analisados e relatado ficando.

- Processo n° 23/2022 para Sr Reginaldo Mafra dos Santos (Membro Titular). Processo n° 28/2022 para Sr Elaine Martins Barbosa (Membro Titular). Processo n° 29/2022 para Sr Daniel Travassos Lucena dos Santos (Presidente).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença os os membros.

Ji-Paraná/RO, 20 de abril de 2022

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETÁRIA DA JARI



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ QUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANS



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO BOLETIM INFORMATIVO

#### ATA DA 434ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sede da AMT os integrantes da JARI/JP, Sr. Daniel Travassos Lucena dos Santos (Presidente), Sra. Elaine Martins Barbosa (Membro Titular), o Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (Membro Titular) e a Sra. Eleide Alves de Oliveira Rodrigues (Secretária), A reunião foi aberta pelo Presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a palavra à Secretária para fazer a leitura da Ata anterior e colher a assinatura dos membros. alavra a Secretaria para tazer a leitura da Ata anterior e colher a assinatura dos membros.

Alo continuo, iniciou-se a análise dos processos e pareceres apresentados pelos elatores, com as seguintes decisões do colegiado:

Processo nº 23/2022 (Relator Reginialdo Mafra dos Santos) — DEFERIDO.

Processo nº 28/2022 (Relator Elaine Martins Barbosa) — INDEFERIDO

Processo nº 29/2022 (Relator Daniel Travassos Lucena dos Santos) — INDEFERIDO

Após a deliberação dos membros, foi solicitado pelo Presidente a devolução dos

presentes autos à AMT para adoção dos procedimentos cabíveis.

Em seguida foi feito o encerramento reunião pelo Presidente agradecendo a presença de todos.

Eleide Alves de Oliveira Rodrigues Secretária da JARI



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



BOLETIM INFORMATIVO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE JI – PARANÁ

#### ATA DA 435ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos três (03) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), ram-se na sede da AMT os integrantes da JARI/JP, Sr. Daniel Travassos Lucena antos (Presidente), Sra. Elaine Martins Barbosa (Membro Titular), o Sr. Reginaldo a dos Santos (Membro Titular) e a Sra. Eleide Alves de Oliveira Rodrigues etária). A reunião foi aberta pelo Presidente cumprimentando os presentes. A seguir passou distribuição dos processos a serem analisados e relatado ficando. dos Santos Mafra dos

rocesso nº 157/2021 para Sr Daniel Travassos Lucena dos Santos (Presidente).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença

Ii-Paraná/RO 03 de maio de 2022

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETÁRIA DA JARI



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO BOLETIM INFORMATIVO

#### ATA DA 436° REUNIÃO DA JARI/JI

Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sede da AMT os integrantes da JARI/JP, Sr. Daniel Travassos Lucena dos Santos (Presidente), Sra. Elaine Martins Barbosa (Membro Titular), o Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (Membro Titular) e a Sra. Eleide Alves de Oliveira Rodrigues (Secretária). A reunião foi aberta pelo Presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a palavra à Secretária para fazer a leitura da Ata anterior e colher a assinatura dos membros.

Ato contínuo, iniciou-se a análise dos processos e pareceres apresentados pelos Relatores, com as seguintes decisões do colegiado:

Processo nº 157/2022 (Relator Daniel Travassos Lucena dos Santos) – NÃO CONHECER do pedido de Recurso Administrativo ante a intempestividade do recurso (Art. 4°, inciso I da Resolução 900/2022 do CONTRAN)

Após a deliberação dos membros, foi solicitado pelo Presidente a devolução dos

presentes autos à AMT para adoção dos procedimentos cabíveis.

Em seguida foi feito o encerramento reunião pelo Presidente agradecendo a presença de todos.

Eleide Alves de Oliveira Rodrigues Secretária da JARI

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO





#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4660/2022

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná ASSUNTO: Inscrição de servidores em curso presencial sobre elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná, tendo como objeto a inscrição de servidores para participação em curso presencial sobre "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência", que será realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2022, na cidade de Cacoal/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.03/13), na Programação Prévia (fls.14/15) e na Solicitação de Materiais/Serviços nº 00020/22 (fl.42).

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n 024/CPL/PMJP/RO/2022 (fl.71), apresentando o resultado do procedimento

Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Geral do Município, que se nifestou através do Parecer Jurídico nº 399/PGM/PMJP/2022 (fls.79/82), ocasião em que concluiu favoravelmente a contratação direta pretendida nos autos.

sto e considerando as manifestações supramencionadas, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inc II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.176.098/0001-96, no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ji-Paraná, 23 de maio de 2022

Oribe Alves Junior Presidente da AMT Dec. nº. 15509/GAB/PMJP/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ – AMT

#### **PORTARIAS**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ
PGM- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Nomeia Comissão Especial para Coordenação do Regime de Teletrabalho.

Considerance as caposcopes comuses la Let II 3

Ant. 19 Fica nomeada Comissão Especial para Coordenação do Regime de abalho, a ser composta pelas servidoras adlante nominadas, que atuarão sob a II—letabella Tavarea Lira III—letabella Tavarea Lira Ant. 2º Cabarea à comissão coordenar o regime de teletrabalho observando almente o que dispõe a Lei III 3469/2022, aspecialmente:

3. servindinados ao regime:

3. servindinados ao regime:

imente o que dispõe a Lei nº 3495/2022, especialmente:
a) acobbre o avalier o relatório quinzenal de produtividade dos servidores
b) encaminhar à Secretaria Mulnicipal de Administração, por intermedio do
procurador-Certal, para fina de aferição de frequência;
c) certificar-se do atendimento dos objetivos e requisitos mencionidos nos arst.
do constitue de a Procurador-Certal eventuals necessidades de afleração do
precimentar a o Procurador-Certal eventuals necessidades de afleração ou
adequação do regime.
do do servidor ou seu susperior inceltado ou por inclusiva do Procurador-Certal;
\$1° Quando a solicitação partir do servidor o veverá este indicar, desde logo, estar
do se acendo com ou seu susperior inceltado, objetor do servidor o esta acendo com todos se afermação de lacitação do servidor o como desde do como de lacitação do servidor o como desde do como de lacitação do servidor o como de lacitação do servidor o como de lacitação do servidor do como de lacitação do servido

uso mencionado o viriaminhando, também, o ciente e de acordo do servidor 83º Nos casos em 91º e iniciativa for do Procundo-Gera, ciaberá A comissão ar o servidor, estra que se manifeste quanto ao atendimento e concordância com an institutório do objem de teletrabativo. Art. 4º Todos o a tos da comissão deverão integrar processo administrativo o, expriperição del arquivo digital de ocumentação correspondente. Ayt. 6º Esta portima entria em vigor na data de sus publicisção.

s Brillhantes, n° 130, Beirro Urupė į CEP; 76.900-160 į Ji-Peranė, Rondônia CNPJ n° 04.092.672/0001-25 į Fone: (69) 3416-4059 Site: www.ji-parana.ro.gov.br į E-meil: pgm@ ji-perana.ro.gov.br



SEMPLAN Fl.

GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON SEMPLAN

PORTARIA N. 48/GESCON/SEMPLAN/2022

Nomeia servidor público substituto em virtude da PORTARIA N. 006/GESCON/SEMPLAN/2022

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejament que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022. atribuições que lhe são co

Art. 1º - Substituir o servidor anterior **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR** e nomear o servidor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra Reparo estrutural dos pilares da Biblioteca Municipal Cyro Escolar Ribeiro, vinculado ao Contrato nº 007/FC/PGM/2021, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, em decorrência do Processo inistrativo nº 1-2002/2021 FC/SEMPLAN.

Art. 2º - O Físcal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moides <mark>contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, estão compatíveis com os indicadores de niveis infinimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.</mark>

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria n. 006/GESCON/SEMPLAN/2022 a data. partir desta data.

Art. 4º - A função exercida pelo servidor, ora nomeado, é considerada de áblico, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2022

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. 2106/GAB/PMJP/2022

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Pe Av. 2 de Abril n° 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181 Fone: +55 (69) 3416-4168



